

Parecer Atuarial referente à avaliação atuarial de encerramento do exercício social de 2024 do Plano Executivo Federal administrado pela Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – FUNPRESP-EXE

Janeiro/2025

1.	INTRODUÇÃO.....	3
2.	OBJETIVO	3
3.	CARACTERÍSTICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	3
4.	REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTOS	4
5.	HIPÓTESES ATUARIAIS	6
6.	BASE CADASTRAL.....	8
7.	CUSTEIO ADMINISTRATIVO.....	11
8.	EVOLUÇÃO DOS CUSTOS	12
9.	CUSTEIO DO PLANO	13
10.	RENTABILIDADE DO PLANO	15
11.	RISCOS ATUARIAIS	15
12.	PROVISÕES MATEMÁTICAS E FUNDOS PREVIDENCIAIS	16
13.	PATRIMÔNIO DE COBERTURA E RESULTADO DO EXERCÍCIO.....	19
14.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	20

(**) Programado se o benefício for decorrente de aposentadoria programada do participante, ou Risco se o benefício for decorrente de aposentadoria por invalidez ou pensão por morte do participante.

[illegible]

Quadro 2. Regimes Financeiros dos Benefícios do Plano

Benefícios	Regime Financeiro
Aposentadoria Normal	Capitalização
Aposentadoria por Invalidez	Repartição de Capital de Cobertura ^(*)
Pensão por Morte do Participante Ativo Normal e do Participante Autopatrocinado	Repartição de Capital de Cobertura ^(*)
Pensão por Morte do Participante Assistido	
Oriunda de Aposentado Normal	Capitalização
Oriunda de Aposentado por Invalidez	Repartição de Capital de Cobertura ^(*)
Benefício por Sobrevivência do Assistido	
Após a Aposentadoria Normal	Capitalização
Antes da Aposentadoria Normal	Repartição de Capital de Cobertura ^(*)
Benefício Suplementar	Capitalização
Benefício Previdenciário Temporário	Capitalização

(*) O benefício possui duas fases distintas: a primeira capitalizada que corresponde ao período pago a partir da conta individual do participante e uma segunda fase, financiada pelo regime de repartição de capital de cobertura, depois de esgotados os recursos da conta individual do participante.

No regime financeiro de repartição de capitais de cobertura há constituição de reservas ou provisões matemáticas apenas para os benefícios estimados de serem concedidos no ano. Dessa forma, o custeio para o financiamento dos benefícios avaliados por este regime é determinado em função das reservas matemáticas necessárias, correspondentes aos benefícios iniciados em determinado ano, não havendo formação de reservas de benefícios a conceder.

Em outras palavras, o custeio vertido para esse fim e oriundo das contribuições pagas por todos os participantes do plano, em um determinado período, deverão ser suficientes para constituir as provisões matemáticas de benefícios concedidos, decorrentes dos eventos ocorridos neste período. Sendo assim, a cobertura da parcela dos benefícios concedidos sob esse regime é realizada a partir da transferência de recursos de um fundo atuarial específico contido no Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários – FCBE.

No regime financeiro de capitalização, o método de custeio ou de financiamento define a estratégia de capitalização do plano de benefícios, determinando a forma de distribuição, no tempo, do custo dos benefícios futuros. Os métodos de financiamento utilizados na alocação dos custos anuais dos benefícios futuros sob o regime de capitalização são apresentados no Quadro 3.

Benefícios	Método de Financiamento
Aposentadoria Normal	Capitalização Individual
Pensão por Morte do Participante Assistido (aposentado normal)	Capitalização Agregada
Benefício por Sobrevivência do Assistido (aposentado normal)	Capitalização Agregada
Benefício Suplementar	Capitalização Individual
Benefício Previdenciário Temporário	Capitalização Individual

Elaboração: GEABE/DISEG/FUNPRES-EXE

5. HIPÓTESES ATUARIAIS

Página 6 de 20

Quadro 4: Hipóteses Atuariais

Hipótese	Valor
Taxa de Juros Real (FCBE-Benefício Definido) ²	4,00% a.a.
Tábua de Mortalidade Geral	RP2000 Geracional suavizada em 30%, segregada por sexo
Tábua de Entrada em Invalidez	Tábua específica dos servidores civis da União elaborada pelo IPEA, segregada por sexo (escolaridade superior)
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Experiência do Regime Geral de Previdência Social – RGPS segmentada por sexo, construída por Ribeiro (2006) ³
Composição de Família de Pensionistas	Família padrão obtida a partir dos segurados do RGPS, com base na PNAD (2005) e adaptado de Fígoli e Paulo (2008) ⁴ , e dos dados dos funcionários públicos presentes na PNAD (2011)

Fonte/Elaboração: GEABE/DISEG/FUNPRES-P-EXE

Salientamos que no curto prazo as premissas atuariais utilizadas podem não se realizar. No entanto, com a finalidade de mitigação dos riscos atuariais oriundos de inadequação de alguma premissa, exclusivamente em relação ao FCBE, regularmente deve ser elaborado um estudo de adequação e convergência das hipóteses atuariais para que seja possível absorver tempestivamente eventuais discrepâncias entre os valores realizados e observados no fundo coletivo.

Conforme determina o artigo 4º da Resolução CNPC nº 30/2018, as tábuas biométricas utilizadas nas avaliações atuariais dos planos de benefícios serão sempre aquelas adequadas à respectiva massa. Ademais, determina no artigo 3º que as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras devem estar adequadas às características da massa de participantes e assistidos, patrocinadores e instituidores, bem como do plano de benefícios de caráter previdenciário.

Da mesma forma, para a premissa de taxa de juros, a norma estabelece em seu artigo 5º que a taxa de juros real anual a ser utilizada corresponderá ao valor esperado da rentabilidade futura de seus investimentos.

Por sua vez, a Resolução Previc nº 23/2023 determina a necessidade de elaboração de estudo técnico de adequação e convergência das premissas à realidade dos planos de benefícios.

² Para a Reserva Acumulada do Participante – RAP e Reserva Acumulada Suplementar – RAS utiliza-se o índice de referência de juros reais de 4,00% a.a., observando a legislação vigente.

³ Ribeiro, A. J. F. Um estudo sobre a mortalidade dos aposentados por invalidez do RGPS. Tese – CEDEPLAR UFMG, 2006.

4 FÍGOLI, M. B.; PAULO, M. A. Mudanças nas regras de concessão de pensão, mudanças na composição da família e impacto nas pensões. In: Mudança populacional: aspectos relevantes para a previdência. Brasília: MPS/SPPS, 2008 (Coleção Previdência Social, v.27).

Destaca-se a alteração da hipótese da tábua de mortalidade geral: era utilizada a Tábua RP2000 - Geracional, segregada por sexo, e passou-se a adotar a mesma tábua suavizada linearmente em 30%. Também foi alterada a tábua de entrada em invalidez: era utilizada a Tábua Funpresp-Exe, construída a partir da experiência de entrada em invalidez dos Servidores Públicos Federais, e passou-se a adotar a Tábua específica dos servidores civis da União elaborada pelo IPEA, segregada por sexo (escolaridade superior), também construída com a experiência dos servidores federais, porém mais recente e adotada pelo RPPS da União para Avaliação Atuarial do Regime Próprio do ano de 2023.

Nesta avaliação atuarial de final do exercício de 2024 foi utilizada a base cadastral do ExecPrev extraída do sistema previdenciário utilizado pela FUNPRESP-EXE, com o registro de participantes ativos com adesão até 30/11/2024 e os respectivos saldos de contas projetados para 31/12/2024, e a base de dados dos participantes assistidos posicionada em 31/12/2024. Depois de submetidos a uma série de testes de consistência e críticas, os dados foram considerados satisfatórios e suficientes para a elaboração do estudo atuarial. Um resumo descritivo dos dados considerados nesta avaliação está apresentado na Tabela 1.

Conforme se observa no Gráfico 1, foram 278 novos participantes Ativo Normal optantes da migração de regime previdenciário, e 5.286 participantes que ingressaram no serviço público posteriormente à criação do plano de benefícios.

Gráfico de barras empilhadas mostrando o número de migrantes e não migrantes em novembro de 2023 e novembro de 2024. O eixo horizontal representa o tempo (11/2023 e 11/2024). O eixo vertical representa o número de indivíduos. As barras são divididas em duas partes: Migrados (azul) e Não Migrados (laranja).

Período	Migrados	Não Migrados	Total
11/2023	19.182	67.486	86.668
11/2024	19.460	72.772	92.232

Elaboração: GEABE/DISEG/FUNPRESP-EXE

Gráfico 2: Distribuição dos participantes por sexo Normal por sexo do Plano Especial

Período	Masculino	Feminino
11/2023	58,57%	41,43%
11/2024	58,49%	41,51%

Elaboração: GEABE/DISEG/FUNPRESP-EXE

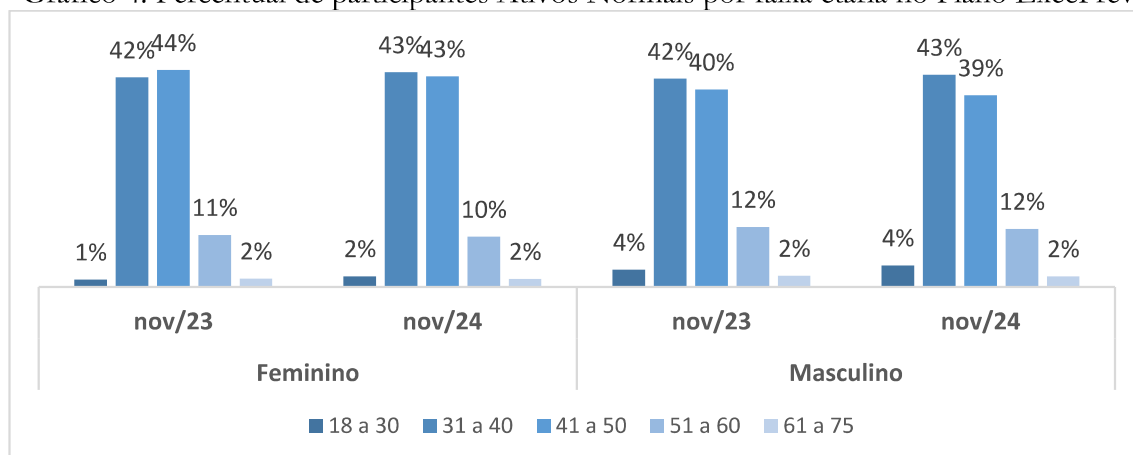
Página 9 de 20

O Gráfico 3 apresenta a distribuição da população do plano por faixa de Salário de Participação, demonstrando variações marginais na composição de cada faixa.

Nível de Renda	nov/23 (%)	nov/24 (%)
Abaixo R\$5.000	32%	31%
R\$5.000 a R\$10.000	42%	43%
R\$10.000 a R\$15.000	10%	10%
R\$15.000 a R\$20.000	4%	4%
Acima de R\$20.000	13%	13%

Elaboração: GEABE/DISEG/FUNPRES-EXE

Gráfico 4: Percentual de participantes Ativos Normais por faixa etária no Plano ExecPrev



Elaboração: GEABE/DISEG/FUNPRES-EXE

Tabela 2: Estatísticas Descritivas dos participantes assistidos do Plano ExecPrev

Tipo de Benefício	Quantidade de Benefícios	Benefício Médio	Quantidade de Assistidos	Idade Média
Aposentadoria Normal	8	981,13	8	73,21
Aposentadoria por Invalidez	134	5.971,33	134	48,71
Pensão por Morte Ativo Normal	169	4.508,49	270	32,07
Pensão por Morte de Assistido	5	5.087,94	9	26,53
Benefício Suplementar	61	5.621,79	75	44,44
Total	377	5.141,41	496	39,00

7. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Tabela 3 - Taxa de Carregamento vigente a partir de abril/2020

Tempo de Plano	Taxa de Carregamento
Até completar 1 ano	7,00%
1 ano de plano	6,25%
2 anos de plano	6,00%
3 anos de plano	5,75%
4 anos de plano	5,50%
5 anos de plano	5,25%
6 anos de plano	3,00%
7 anos de plano ou mais	2,50%

Conforme regulamento do Plano ExecPrev, as despesas administrativas da Funpresp-Exe são custeadas pela Taxa de Carregamento, incidente sobre a contribuição do participante e do patrocinador, bem como por meio da Contribuição Administrativa devida pelo Assistido, pelo Participante Vinculado e pelo ex-Participante que mantenha recursos na Entidade.

A Tabela 4 apresenta os valores referentes às contribuições administrativas dos ex-Participantes que realizaram cancelamento a pedido, por não manifestação ou por inadimplência, e dos Participantes Vinculados de acordo com o saldo das reservas mantidas na Entidade.

Saldo (R\$)	Contribuição Administrativa Anual (R\$)	Quantidade de Participantes ¹
De 0 a 5.000,00	-	6.082
De 5.000,01 a 10.000,00	15,00	1.813
De 10.000,01 a 50.000,00	75,00	2.627
De 50.000,01 a 100.000,00	150,00	517
Acima de 100.000,01	300,00	239

1 – Quantidade de Participantes Cancelados e Vinculados no plano ExecPrev.

A contribuição administrativa dos ex-Participantes e Participantes Vinculados será devida a partir de 01/04/2025, tomando como base o saldo dos recursos mantidos no plano, sendo isentos da cobrança os participantes com saldo de até R\$ 5.000,00.

Nessa modalidade, os riscos são minimizados e a responsabilidade do patrocinador é limitada à contribuição prevista no regulamento do plano. Além disso, o regulamento do ExecPrev estabelece

Não se utilizou neste estudo a premissa de novos entrados, adotando-se a real população vinculada ao plano de benefícios na data-base considerada.

Em relação ao custeio do plano, a parcela destinada ao FCBE, de natureza coletiva e de custeio agregado, pode variar, principalmente, pelas características demográficas da população avaliada. Não obstante, o custo agregado do plano está limitado pela lei supracitada e pelo regulamento em 17%, dependendo do percentual de contribuição definido pelo participante, que poderá ser de 7,5%, 8,0% e 8,5%, e a respectiva contribuição do patrocinador.

9. CUSTEIO DO PLANO

O plano de custeio proposto para vigor a partir de 01/04/2025 está apresentado na Tabela 5, abaixo.

Tabela 5: Plano de Custeio 2025 – FCBE
(Participante + Patrocinador)

Descrição	Alíquota Vigente	Alíquota Proposta 2025
Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários (FCBE)	2,20%	2,20%
Aporte Extraordinário de Aposentadoria por Invalidez (AEAI)	0,62%	0,62%
Aporte Extraordinário por Morte do Participante Ativo (AEMAt)	0,42%	0,41%
Aporte Extraordinário por Morte do Participante Assistido (AEMAss)	0,18%	0,18%
Benefício por Sobrevivência do Assistido (BSA)	0,98%	0,99%
Oscilação de Risco (OR)	0,00%	0,00%

Fonte/Elaboração: GEABE/DISEG/FUNPRES-P-EXE

Adicionalmente, pelas boas práticas atuariais⁷ é recomendado que se acompanhe a efetiva formação de Fundo Previdencial, e se verifique a sua destinação ou utilização, de modo a garantir o equilíbrio atuarial do plano de benefícios, bem como se estabeleça um plano de custeio equitativo aos participantes, considerando um horizonte de longo prazo.

É importante observar que, com a manutenção da alíquota de contribuição para o FCBE e da tabela da taxa de carregamento decrescente apresentada na Seção 7, há diferentes percentuais de destinação das contribuições básicas para a Reserva Acumulada do Participante-RAP a depender do tempo de filiação ao plano e da alíquota de contribuição escolhido pelo participante, conforme demonstrado na Tabela 6.

⁷ Item 99 do Guia PREVIC de Melhores Práticas Atuariais para EFPC.

Tempo de Plano	Contribuição 17%			Contribuição 16%			Contribuição 15%		
	FCBE	Tx. de Carrega-mento	Reserva Acumulada pelo Participante (RAP)	FCBE	Tx. de Carrega-mento	Reserva Acumulada pelo Participante (RAP)	FCBE	Tx. de Carrega-mento	Reserva Acumulada pelo Participante (RAP)
Até 1 ano	2,20%	1,19%	13,61%	2,20%	1,12%	12,68%	2,20%	1,05%	11,75%
1 ano	2,20%	1,06%	13,74%	2,20%	1,00%	12,80%	2,20%	0,94%	11,86%
2 anos	2,20%	1,02%	13,78%	2,20%	0,96%	12,84%	2,20%	0,90%	11,90%
3 anos	2,20%	0,98%	13,82%	2,20%	0,92%	12,88%	2,20%	0,86%	11,94%
4 anos	2,20%	0,94%	13,86%	2,20%	0,88%	12,92%	2,20%	0,83%	11,97%
5 anos	2,20%	0,89%	13,91%	2,20%	0,84%	12,96%	2,20%	0,79%	12,01%
6 anos	2,20%	0,51%	14,29%	2,20%	0,48%	13,32%	2,20%	0,45%	12,35%
7 anos ou mais	2,20%	0,43%	14,37%	2,20%	0,40%	13,40%	2,20%	0,38%	12,42%

O Gráfico 5 apresenta, de acordo com a opção da alíquota de contribuição de 7,5%, 8,0% ou 8,5%, os percentuais relativos às contribuições básicas que são destinados à RAP conforme o tempo de filiação ao plano.

Gráfico 3: Proporção da desoneração para a RAP por tempo de plano (em %)

O gráfico apresenta a proporção da desoneração para a RAP em função do tempo de plano, dividido em três categorias de contribuição total: 17%, 16% e 15%. Para cada categoria, são mostrados os dados para prazos de 1 ano a 7 anos ou mais. A proporção aumenta progressivamente com o tempo de plano em todas as categorias.

Tempo de plano	RAP - Contribuição Total 17%	RAP - Contribuição Total 16%	RAP - Contribuição Total 15%
Até 1 ano	80,1	79,3	78,3
1 ano	80,8	80,0	79,1
2 anos	81,1	80,3	79,3
3 anos	81,8	80,5	79,6
4 anos	81,8	80,8	79,8
5 anos	84,1	83,3	82,3
6 anos	84,53	83,75	82,80
7 anos ou mais			

Sendo assim, o custeio ora proposto na Tabela 6 está definido de forma que o Fundo Previdencial seja consumido em parte para custear os benefícios de invalidez e morte previstos que ocorrerem no ano de 2025, determinados pelo Regime de Capitais de Cobertura.

A parcela do custeio referente à Oscilação de Risco permanece zerada, sopesando que o consumo parcial do Fundo Previdencial e que as alíquotas de contribuição propostas deverão ser suficientes para fundar as reservas dos benefícios de risco que se iniciarem no ano, bem como para a cobertura da terceirização do risco, não comprometendo a formação de reserva dos demais benefícios do FCBE.

Adicionalmente, com o fim de mitigar parte dos riscos atuariais do fundo coletivo e reduzir a volatilidade de sua utilização, a Fundação celebrou contrato para transferência de parte das obrigações do FCBE. No momento de realização desta Avaliação Atuarial existem dois contratos sobre execução, o Contrato de Prestação de Serviços nº 12/2019, assinado em 01/07/2019, e o Contrato de Prestação de Serviços nº 18/2024, assinado em 04/10/2024.

Vale destacar que o processo licitatório que culminou com a assinatura do Contrato nº 18/2024 alcançou uma redução do preço para terceirização dos riscos do FCBE na ordem de 44% em relação ao preço praticado no contrato vigente até então. Tal redução será percebida à medida que as coberturas do contrato anterior forem absorvidas pelo contrato mais recente.

Todas as provisões matemáticas foram apuradas considerando os saldos das contas individuais e as contas coletivas calculadas atuarialmente, de acordo com a Nota Técnica Atuarial – NTA do Plano.

Página 16 de 20

Dessa forma, as contribuições anuais para a cobertura desses benefícios são destinadas ao Fundo Previdencial, pois o fundamento técnico desse regime financeiro de capital de cobertura é que as contribuições para o ano são definidas com o objetivo de fundar a integralidade das reservas matemáticas dos benefícios iniciados naquele mesmo ano. No Gráfico 6 estão relacionados o número de sinistros esperados e ocorridos com os participantes Ativos Normais, acumulados desde 2013.

Categoría	Esperado	Ocurrido
Óbito	487	262
Invalidez	657	176

No Gráfico 7 estão relacionados o número de sinistros esperados e ocorridos com os participantes Ativos Normais, referente apenas ao ano de 2024.

A bar chart comparing expected (Esperado) and occurred (Ocurrido) outcomes for two categories: Óbito (Death) and Invalidez (Disability). The y-axis represents the number of cases, ranging from 0 to 100. The x-axis lists the two categories. For Óbito, the expected outcome is 81 and the occurred outcome is 32. For Invalidez, the expected outcome is 91 and the occurred outcome is 41. A legend at the bottom indicates that blue bars represent 'Esperado' and orange bars represent 'Ocurrido'.

Categoría	Esperado	Ocurrido
Óbito	81	32
Invalidez	91	41

[illegible]

Tabela 7: Provisões Matemáticas e Fundos Previdenciais do Plano ExecPrev

Conta	Dezembro/2023	Dezembro/2024
Provisões Matemáticas	8.035.253.584,92	9.798.876.150,79
Benefícios Concedidos	303.988.840,98	400.338.483,82
Contribuição Definida	26.088.890,42	28.394.962,76
Saldo de Conta dos Assistidos	26.088.890,42	28.394.962,76
Benefício Definido	277.899.950,56	371.943.521,06
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	0,00	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	277.899.950,56	371.943.521,06
Benefício a Conceder	7.731.264.743,94	9.398.537.666,97
Contribuição Definida	7.216.871.567,62	8.743.319.545,96
Saldo de Contas – parcela Patrocinador	3.445.260.196,10	4.157.848.828,93
Saldo de Contas – parcela Participante	3.717.126.928,34	4.516.208.036,96
Saldo de Contas – parcela Participante portada de EFPC	33.051.879,70	43.199.495,04
Saldo de Contas – parcela Participante portada de EAPC	21.432.563,48	26.063.185,03
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	514.393.176,32	655.218.121,01
Valor Atual dos Benefícios Futuros	514.393.176,32	655.218.121,01
Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00	0,00
Fundos Previdenciais ¹	223.611.630,28	223.941.482,67
Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	0,00	0,00
Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	223.611.630,28	223.941.482,67

Fonte/Elaboração: GEABE/DISEG/FUNPRES-EXE

Os recursos oriundos de pagamento de indenizações da Sociedade Seguradora à Fundação, decorrentes do contrato de terceirização de riscos do FCBE, também são destinados ao referido fundo.

Por fim, ressaltamos que os recursos do Fundo Previdencial foram considerados nesta avaliação atuarial para fins de definição do plano de custeio, conforme explicitado na Seção 8.

A composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, em 31/12/2024, está apresentada na Tabela 8, que corresponde ao conjunto de recursos previdenciários necessários à cobertura dos compromissos atuariais do plano, que são as Provisões Matemáticas.

Conta	Valor – R\$
Ativo Total	10.224.442.792,60
(-) Exigível Operacional	66.032.594,50
Patrimônio Social	10.158.410.198,10
(-) Fundo Administrativo	133.093.776,50
(-) Fundo dos Investimentos (empréstimo)	2.498.788,19
(-) Fundo Previdencial ¹	223.941.482,67
(-) Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	223.941.482,67
Patrimônio de Cobertura do Plano	9.798.876.150,79

Fonte/Elaboração: GEABE/DISEG/FUNPRES-P-EXE

Conta	Valor – R\$
Patrimônio de Cobertura do Plano	9.798.876.150,79
(-) Provisões Matemáticas	9.798.876.150,79
Benefícios Concedidos	400.338.483,82
Benefícios a Conceder	9.398.537.666,97
Resultado do Exercício	0,00

[illegible]

Considerando a evolução do plano de benefícios no que diz respeito à experiência observada na ocorrência de óbitos e invalidez entre os participantes, foram alteradas as premissas de mortalidade geral e entrada em invalidez para tábuas mais longevas ou menos gravosas, conforme estudo técnico específico.

Considerando o exposto, concluímos que o ExecPrev se encontra equilibrado, tendo suas obrigações integralmente cobertas pelo ativo do plano, em conformidade com a legislação específica e com os princípios financeiros e atuariais geralmente aceitos, observando-se os resultados e indicações apurados nesta Avaliação Atuarial.

Luís Márcio Couto Pacheco

Página 20 de 20

1.	INTRODUÇÃO.....	3
2.	OBJETIVO	3
3.	CARACTERÍSTICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	3
4.	REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTOS	4
5.	HIPÓTESES ATUARIAIS	6
6.	BASE CADASTRAL.....	8
7.	CUSTEIO ADMINISTRATIVO.....	11
8.	EVOLUÇÃO DOS CUSTOS	12
9.	CUSTEIO DO PLANO	13
10.	RENTABILIDADE DO PLANO	15
11.	RISCOS ATUARIAIS	15
12.	PROVISÕES MATEMÁTICAS E FUNDOS PREVIDENCIAIS	16
13.	PATRIMÔNIO DE COBERTURA E RESULTADO DO EXERCÍCIO.....	19
14.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	20

(**) Programado se o benefício for decorrente de aposentadoria programada do participante, ou Risco se o benefício for decorrente de aposentadoria por invalidez ou pensão por morte do participante.

Clicksign f10c9ca0-12ce-423b-8e64-77c5bd6b75f8 90406519955855750736530008000040292323560128540832pg. 27

características de riscos associados. No LegisPrev são adotados os regimes financeiros de capitalização e capital de cobertura, conforme demonstrado no Quadro 2.

Quadro 2. Regimes Financeiros dos Benefícios do Plano

Benefícios	Regime Financeiro
Aposentadoria Normal	Capitalização
Aposentadoria por Invalidez	Repartição de Capital de Cobertura (*)
Pensão por Morte do Participante Ativo Normal e do Participante Autopatrocinado	Repartição de Capital de Cobertura (*)
Pensão por Morte do Participante Assistido Oriunda de Aposentado Normal Oriunda de Aposentado por Invalidez	Capitalização Repartição de Capital de Cobertura (*)
Benefício por Sobrevivência do Assistido Após a Aposentadoria Normal Antes da Aposentadoria Normal	Capitalização Repartição de Capital de Cobertura (*)
Benefício Suplementar	Capitalização
Benefício Previdenciário Temporário	Capitalização

Fonte: Nota Técnica Atuarial

Elaboração: GEABE/DISEG/FUNPRESP-EXE

(*) O benefício possui duas fases distintas: a primeira capitalizada que corresponde ao período pago a partir da conta individual do participante e uma segunda fase, financiada pelo regime de repartição de capital de cobertura, depois de esgotados os recursos da conta individual do participante.

No regime financeiro de repartição de capitais de cobertura há constituição de reservas ou provisões matemáticas apenas para os benefícios estimados de serem concedidos no ano. Dessa forma, o custeio para o financiamento dos benefícios avaliados por este regime é determinado em função das reservas matemáticas necessárias, correspondentes aos benefícios iniciados em determinado ano, não havendo formação de reservas de benefícios a conceder.

Em outras palavras, o custeio vertido para esse fim é oriundo das contribuições pagas por todos os participantes do plano, em um determinado período, deverão ser suficientes para constituir as provisões matemáticas de benefícios concedidos, decorrentes dos eventos ocorridos neste período. Sendo assim, a cobertura da parcela dos benefícios concedidos sob esse regime é realizada a partir da transferência de recursos de um fundo atuarial específico contido no Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários – FCBE.

Por sua vez, o regime financeiro de capitalização pressupõe o financiamento gradual do custo dos benefícios futuros durante a vida laboral do participante, de forma individual ou agregada de acordo com o benefício. Portanto, havendo formação de provisões ou reservas matemáticas desde a adesão do participante no plano, constituindo-se a reserva de benefícios a conceder e a reserva de benefícios concedidos.

No regime financeiro de capitalização, o método de custeio ou de financiamento define a estratégia de capitalização do plano de benefícios, determinando a forma de distribuição, no tempo, do custo dos benefícios futuros. Os métodos de financiamento utilizados na alocação dos custos anuais dos benefícios futuros sob o regime de capitalização são apresentados no Quadro 3.

Quadro 3: Métodos de Financiamento utilizados do Plano LegisPrev

Benefícios	Método de Financiamento
Aposentadoria Normal	Capitalização Individual
Pensão por Morte do Participante Assistido (aposentado normal)	Capitalização Agregada
Benefício por Sobrevivência do Assistido (aposentado normal)	Capitalização Agregada
Benefício Suplementar	Capitalização Individual
Benefício Previdenciário Temporário	Capitalização Individual

Fonte: Nota Técnica Atuarial

Elaboração: GEABE/DISEG/FUNPRESP-EXE

Por fim, os regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados para o custeio e avaliação atuarial do LegisPrev estão de acordo com as normas e práticas atuariais em vigor e são adequados às características do plano de benefícios.

5. HIPÓTESES ATUARIAIS

As hipóteses biométricas e econômicas adotadas nesta avaliação atuarial, descritas no Quadro 4, foram formuladas através de estudos específicos onde se considerou a sua confirmação no longo prazo, de acordo com a legislação vigente.

Quadro 4: Hipóteses Atuariais

Hipótese	Valor
Taxa de Juros Real (FCBE-Benefício Definido) ²	4,00% a.a.
Tábua de Mortalidade	RP2000 Geracional suavizada em 30%, segregada por sexo
Tábua de Entrada em Invalidez	Tábua específica dos servidores civis da União elaborada pelo IPEA, segregada por sexo (escolaridade superior)
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Experiência do Regime Geral de Previdência Social – RGPS segmentada por sexo, construída por Ribeiro (2006) ³
Composição de Família de Pensionistas	Família padrão obtida a partir dos segurados do RGPS, com base na PNAD(2005) e adaptado de Fígoli e Paulo (2008) ⁴ , e dos dados dos funcionários públicos presentes na PNAD (2011)

Fonte/Elaboração: GEABE/DISEG/FUNPRES-P-EXE

Salientamos que no curto prazo as premissas atuariais utilizadas podem não se realizar. No entanto, com a finalidade de mitigação dos riscos atuariais oriundos de inadequação de alguma premissa, exclusivamente em relação ao FCBE, anualmente deve ser elaborado um estudo de adequação e convergência das hipóteses atuariais para que seja possível absorver tempestivamente eventuais discrepâncias entre os valores realizados e observados no fundo coletivo.

Conforme determina o artigo 4º da Resolução CNPC nº 30/2018, as tábuas biométricas utilizadas nas avaliações atuariais dos planos de benefícios serão sempre aquelas adequadas à respectiva massa. Ademais, determina no artigo 3º que as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras devem estar adequadas às características da massa de participantes e assistidos, patrocinadores e instituidores, bem como do plano de benefícios de caráter previdenciário.

Da mesma forma, para a premissa de taxa de juros, a norma estabelece em seu artigo 5º que a taxa de juros real anual a ser utilizada corresponderá ao valor esperado da rentabilidade futura de seus investimentos.

Por sua vez, a Resolução Previc nº 23/2023 determina a necessidade de elaboração de estudo técnico de adequação e convergência das premissas à realidade dos planos de benefícios.

² Para a Reserva Acumulada do Participante – RAP e Reserva Acumulada Suplementar – RAS utiliza-se o índice de referência de juros reais de 4,00% a.a., observando a legislação vigente.

³ Ribeiro, A. J. F. Um estudo sobre a mortalidade dos aposentados por invalidez do RGPS. Tese – CEDEPLAR UFMG, 2006.

4 FÍGOLI, M. B.; PAULO, M. A. Mudanças nas regras de concessão de pensão, mudanças na composição da família e impacto nas pensões. In: Mudança populacional: aspectos relevantes para a previdência. Brasília: MPS/SPPS, 2008 (Coleção Previdência Social, v.27).

Nesse sentido, todas as premissas atuariais foram fundamentadas nas boas práticas atuariais e respeitam a legislação vigente sobre o tema, conforme descrito no *Relatório de Fundamentação das Premissas Atuariais utilizadas na Avaliação Atuarial de 2023* e estudo específico de *Convergência da Taxa de Juros do plano LegisPrev – Ano 2024*.

Destaca-se a alteração da hipótese da tábua de mortalidade geral: era utilizada a Tábua RP2000 - Geracional, segregada por sexo, e passou-se a adotar a mesma tábua suavizada linearmente em 30%. Também foi alterada a tábua de entrada em invalidez: era utilizada a Tábua Funpresp-Exe, construída a partir da experiência de entrada em invalidez dos Servidores Públicos Federais, e passou-se a adotar a Tábua específica dos servidores civis da União elaborada pelo IPEA, segregada por sexo (escolaridade superior), também construída com a experiência dos servidores federais, porém mais recente e adotada pelo RPPS da União para Avaliação Atuarial do Regime Próprio do ano de 2023.

6. BASE CADASTRAL

Nesta avaliação atuarial de final do exercício de 2024 foi utilizada a base cadastral do LegisPrev extraída do sistema previdenciário utilizado pela FUNPRESP-EXE, com o registro de participantes ativos com adesão até 30/11/2024 e os respectivos saldos de contas projetados para 31/12/2024, e a base de dados dos participantes assistidos posicionada em 31/12/2024. Depois de submetidos a uma série de testes de consistência e críticas, os dados foram considerados satisfatórios e suficientes para a elaboração do estudo atuarial. Um resumo descritivo dos dados considerados nesta avaliação está apresentado na Tabela 1.

Tabela 1: Estatísticas Descritivas dos participantes ativos do Plano LegisPrev

Estatísticas	Ativo Normal			Ativo Alternativo		
	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino	Total
Nº de participantes	2.619	1.177	3.796	86	35	121
Salário de Participação Médio (R\$)	28.072,36	27.431,82	27.873,76	2.425,06	3.638,28	2.775,99
Contribuição Média (R\$)	2.369,31	2.315,97	2.352,77	190,12	298,75	221,54
Idade Média (anos)	44,50	44,32	44,45	49,19	51,32	49,81
Tempo Médio de plano (anos)	4,24	4,37	4,28	2,57	3,36	2,80
Tempo Médio de serviço público (anos)	14,64	14,38	14,56	22,65	20,55	22,04
Tempo Médio de contribuição futura (anos)	19,78	17,06	18,94	15,02	10,32	13,66
RAP ⁵ Média (R\$)	218.172,89	215.868,68	217.458,44	2.055,63	4,91	1.462,45
RAS ⁶ Média (R\$)	10.732,95	6.834,88	9.524,30	7.414,54	23.770,53	12.145,61

Fonte: Sistema Integra/Elaboração: GEABE/DISEG/FUNPRESP-EXE

⁵ Reserva Acumulada de Participante

⁶ Reserva Acumulada Suplementar

Conforme se observa no Gráfico 1, foram 157 novos participantes Ativo Normal optante da migração de regime previdenciário, e 369 participantes que ingressaram no serviço público posteriormente à criação do plano de benefícios.

Gráfico de barras empilhadas mostrando o número de migrantes e não migrantes em novembro de 2023 e novembro de 2024.

Período	Migrados	Não Migrados
11/2023	2.266	1.004
11/2024	2.423	1.373

Elaboração: GEABE/DISEG/FUNPRES-EXE

Período	Masculino	Feminino
11/2023	69,02%	30,98%
11/2024	68,99%	31,01%

Elaboração: GEABE/DISEG/FUNPRES-EXE

Página 9 de 20

O Gráfico 3 apresenta a distribuição da população do plano por faixa de Salário de Participação, demonstrando a manutenção da distribuição percentual dos participantes por faixa de renda, havendo alterações marginais entre uma faixa e outra. Destaca-se a faixa de Salário de Participação superior a R\$25 mil comporta cerca de quatro quintos da base de participantes do plano.

Salário	nov/23	nov/24
Abaixo R\$10.000	2%	4%
R\$10.000 a R\$15.000	6%	4%
R\$15.000 a R\$20.000	12%	6%
R\$20.000 a R\$25.000	12%	19%
Acima de R\$25.000	68%	82%

Elaboração: GEABE/DISEG/FUNPRES-EXE

Período	18 a 30	31 a 40	41 a 50	51 a 60	61 a 75
nov/23	1%	42%	43%	15%	0%
nov/24	4%	31%	41%	22%	1%

Elaboração: GEABE/DISEG/FUNPRES-EXE

Tabela 2: Estatísticas Descritivas dos participantes assistidos do Plano LegisPrev

Tipo de Benefício	Quantidade de Benefícios	Benefício Médio	Quantidade de Assistidos	Idade Média
Aposentadoria Normal	0	0,00	0	0,00
Aposentadoria por Invalidez	4	14.468,02	4	53,00
Pensão por Morte Ativo Normal	4	16.372,17	6	36,35
Pensão por Morte de Assistido	1	18783,36	1	57,75
Benefício Suplementar	0	0,00	0	0,00
Total	9	15.793,79	11	44,35

7. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Tabela 3 - Taxa de Carregamento vigente a partir de abril/2020

Tempo de Plano	Taxa de Carregamento
Até completar 1 ano	7,00%
1 ano de plano	6,25%
2 anos de plano	6,00%
3 anos de plano	5,75%
4 anos de plano	5,50%
5 anos de plano	5,25%
6 anos de plano	3,00%
7 anos de plano ou mais	2,50%

Conforme regulamento do Plano LegisPrev, as despesas administrativas da Funpresp-Exe são custeadas pela Taxa de Carregamento, incidente sobre a contribuição do participante e do patrocinador, bem como por meio da Contribuição Administrativa devida pelo Assistido, pelo Participante Vinculado e pelo ex-Participante que mantenha recursos na Entidade.

Por fim, propõe-se a manutenção da contribuição administrativa aplicável aos saldos das reservas dos ex-Participantes e dos Participantes Vinculados, conforme previsão regulamentar, com finalidade de arcar com os custos administrativos para gestão dos investimentos desses recursos.

A Tabela 4 apresenta os valores referentes às contribuições administrativas dos ex-Participantes que realizaram cancelamento a pedido, por não manifestação ou por inadimplência, e dos Participantes Vinculados de acordo com o saldo das reservas mantidas na Entidade.

Saldo (R\$)	Contribuição Administrativa Anual (R\$)	Quantidade de Participantes ¹
De 0 a 5.000,00	-	13
De 5.000,01 a 10.000,00	15,00	5
De 10.000,01 a 50.000,00	75,00	15
De 50.000,01 a 100.000,00	150,00	7
Acima de 100.000,01	300,00	21

1 – Quantidade de Participantes Cancelados e Vinculados no plano LegisPrev.

8. EVOLUÇÃO DOS CUSTOS

Nessa modalidade, os riscos são minimizados e a responsabilidade do patrocinador é limitada à contribuição prevista no regulamento do plano. Além disso, o regulamento do LegisPrev estabelece ainda o FCBE para cobertura de benefícios não programados ou de risco, constituído por parcela da contribuição do participante e do patrocinador.

Em relação ao custeio do plano, a parcela destinada ao FCBE, de natureza coletiva e de custeio agregado, pode variar, principalmente, pelas características demográficas da população avaliada. Não obstante, o custo agregado do plano está limitado pela lei supracitada e pelo regulamento em 17%, dependendo do percentual de contribuição definido pelo participante, que poderá ser de 7,5%, 8,0% e 8,5%, e a respectiva contribuição do patrocinador.

O plano de custeio proposto para vigor a partir de 01/04/2025 está apresentado na Tabela 5, abaixo:

Descrição	Alíquota Vigente	Alíquota Proposta 2025
Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários (FCBE)	3,00%	2,70%
Aporte Extraordinário de Aposentadoria por Invalidez (AEAI)	0,88%	0,74%
Aporte Extraordinário por Morte do Participante Ativo (AEMAt)	1,01%	0,84%
Aporte Extraordinário por Morte do Participante Assistido (AEMAss)	0,17%	0,17%
Benefício por Sobrevivência do Assistido (BSA)	0,94%	0,95%
Oscilação de Risco (OR)	0,00%	0,00%

Adicionalmente, pelas boas práticas atuariais⁷ é recomendado que se acompanhe a efetiva formação de Fundo Previdencial, e se verifique a sua destinação ou utilização, de modo a garantir o equilíbrio atuarial do plano de benefícios, bem como se estabeleça um plano de custeio equitativo aos participantes, considerando um horizonte de longo prazo.

É importante observar que, com a alteração da alíquota de contribuição para o FCBE e manutenção da tabela de taxa de carregamento decrescente apresentada na Seção 7, há diferentes percentuais de destinação das contribuições básicas para a Reserva Acumulada do Participante-RAP a depender do tempo de filiação ao plano e da alíquota de contribuição escolhido pelo participante, conforme demonstrado na Tabela 6.

Página 13 de 20

Tempo de Plano	Contribuição 17%			Contribuição 16%			Contribuição 15%		
	FCBE	Tx. de Carregamento	Reserva Acumulada pelo Participante (RAP)	FCBE	Tx. de Carregamento	Reserva Acumulada pelo Participante (RAP)	FCBE	Tx. de Carregamento	Reserva Acumulada pelo Participante (RAP)
Até 1 ano	2,70%	1,19%	13,11%	2,70%	1,12%	12,18%	2,70%	1,05%	11,25%
1 ano	2,70%	1,06%	13,24%	2,70%	1,00%	12,30%	2,70%	0,94%	11,36%
2 anos	2,70%	1,02%	13,28%	2,70%	0,96%	12,34%	2,70%	0,90%	11,40%
3 anos	2,70%	0,98%	13,32%	2,70%	0,92%	12,38%	2,70%	0,86%	11,44%
4 anos	2,70%	0,94%	13,36%	2,70%	0,88%	12,42%	2,70%	0,83%	11,47%
5 anos	2,70%	0,89%	13,41%	2,70%	0,84%	12,46%	2,70%	0,79%	11,51%
6 anos	2,70%	0,51%	13,79%	2,70%	0,48%	12,82%	2,70%	0,45%	11,85%
7 anos ou mais	2,70%	0,43%	13,87%	2,70%	0,40%	12,90%	2,70%	0,38%	11,92%

O Gráfico 5 apresenta, de acordo com a opção da alíquota de contribuição de 7,5%, 8,0% ou 8,5%, os percentuais relativos às contribuições básicas que são destinados à RAP conforme o tempo de filiação ao plano.

O gráfico apresenta a evolução da contribuição total para o RAP em 2017, 2018 e 2019, detalhada por tempo de contribuição. Os dados são apresentados em barras agrupadas por ano, com o eixo vertical representando o valor em reais (R\$) e o eixo horizontal representando o tempo de contribuição em anos.

Legenda:

- Até 1 ano
- 1 ano
- 2 anos
- 3 anos
- 4 anos
- 5 anos
- 6 anos
- 7 anos ou mais

Dados extraídos do gráfico:

Ano	Até 1 ano	1 ano	2 anos	3 anos	4 anos	5 anos	6 anos	7 anos ou mais
2017	77,1	77,9	78,1	78,4	78,6	78,9	81,1	81,59
2018	76,1	76,9	77,1	77,4	77,6	77,9	80,1	80,63
2019	75,0	75,7	76,0	76,3	76,7	77,0	79,0	79,47

Sendo assim, o custeio ora proposto na Tabela 6 está definido de forma que o Fundo Previdencial seja consumido em parte para custear os benefícios de invalidez e morte previstos de ocorrerem no ano de 2025, determinados pelo Regime de Capitais de Cobertura.

A parcela do custeio referente à Oscilação de Risco permanece zerada, sopesando que o consumo parcial do Fundo Previdencial e que as alíquotas de contribuição propostas deverão ser suficientes para fundar as reservas dos benefícios de risco que se iniciarem no ano, bem como para a cobertura da terceirização do risco, não comprometendo a formação de reserva dos demais benefícios do FCBE.

morte do participante ativo e o benefício por sobrevivência do assistido. Além disso, o Fundo Previdencial contempla uma margem de segurança estatística, aumentando a probabilidade de solvência do referido fundo coletivo.

Adicionalmente, com o fim de mitigar parte dos riscos atuariais do fundo coletivo e reduzir a volatilidade de sua utilização, a Fundação celebrou contrato para transferência de parte das obrigações do FCBE. No momento de realização desta Avaliação Atuarial existem dois contratos em execução, o Contrato de Prestação de Serviços nº 12/2019, assinado em 01/07/2019, e o Contrato de Prestação de Serviços nº 18/2024, assinado em 04/10/2024.

As coberturas de terceirização do risco do FCBE admitidas no Contrato nº 12/2019 possuem tempo de vigência igual a cinco anos, de sorte que após a expiração desse prazo, as coberturas são absorvidas, automaticamente, pelo Contrato nº 18/2024. De igual modo, tanto as coberturas admitidas como as absorvidas pelo Contrato nº 18/2024 possuem tempo de vigência igual a cinco anos.

Vale destacar que o processo licitatório que culminou com a assinatura do Contrato nº 18/2024 alcançou uma redução do preço para terceirização dos riscos do FCBE na ordem de 44% em relação ao preço praticado no contrato vigente até então. Tal redução será percebida à medida que as coberturas do contrato anterior forem absorvidas pelo contrato mais recente.

12. PROVISÕES MATEMÁTICAS E FUNDOS PREVIDENCIAIS

Todas as provisões matemáticas foram apuradas considerando os saldos das contas individuais e as contas coletivas calculadas atuarialmente, de acordo com a Nota Técnica Atuarial – NTA do Plano.

As provisões específicas do FCBE são calculadas mensalmente, para os benefícios concedidos, e atualizadas mensalmente pelo método de recorrência com recálculo anual, para os benefícios a conceder, de acordo com a metodologia descrita em NTA. Com o recálculo atuarial das Provisões Matemáticas correspondentes aos benefícios concedidos e a conceder avaliados pelo regime de capitalização, foi registrado o valor de R\$ 39.157.612,66 no Fundo Previdencial, correspondente à parte do Patrimônio Social que excede o Patrimônio de Cobertura do Plano correspondentes ao FCBE.

Ainda conforme NTA, o Fundo Previdencial foi também constituído por recursos oriundos de contribuições para o FCBE destinados ao custeio dos benefícios avaliados em regime de capitais

Dessa forma, as contribuições anuais para a cobertura desses benefícios são destinadas ao Fundo Previdencial, pois o fundamento técnico desse regime financeiro de capital de cobertura é que as contribuições para o ano são definidas com o objetivo de fundar a integralidade das reservas matemáticas dos benefícios iniciados naquele mesmo ano. No Gráfico 6 estão relacionados o número de sinistros esperados e ocorridos com os participantes Ativos Normais, acumulados desde 2013.

A bar chart comparing expected and occurred deaths and disabilities in 2019. The x-axis has two categories: 'Óbito' (Death) and 'Invalidez' (Disability). The y-axis represents the count. For each category, there are two bars: a blue bar for 'Esperado' (Expected) and an orange bar for 'Ocurrido' (Occurred). The values are: Óbito (Expected: 14, Occurred: 7), Invalidez (Expected: 19, Occurred: 5).

Categoría	Esperado	Ocurrido
Óbito	14	7
Invalidez	19	5

No Gráfico 7 estão relacionados o número de sinistros esperados e ocorridos com os participantes Ativos Normais, referente apenas ao ano de 2024.

Categoría	Esperado	Ocurrido
Óbito	3	1
Invalidez	4	2

Portanto, como a ocorrência dos eventos de invalidez e morte foi menor do que o previsto, as contribuições excedentes foram destinadas ao fundo específico para cobertura de eventuais variabilidades, bem como contribuíram para a apuração do plano de custeio previsto para 2025.

Tabela 7: Provisões Matemáticas e Fundos Previdenciais do Plano LegisPrev

Conta	Dezembro/2023	Dezembro/2024
Provisões Matemáticas	767.262.228,96	988.898.669,89
Benefícios Concedidos	24.855.286,27	33.417.017,17
Contribuição Definida	50.749,81	548.178,30
Saldo de Conta dos Assistidos	50.749,81	548.178,30
Benefício Definido	24.804.536,46	32.868.838,87
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	0,00	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	24.804.536,46	32.868.838,87
Benefício a Conceder	742.406.942,69	955.481.652,72
Contribuição Definida	688.500.276,68	883.621.676,61
Saldo de Contas – parcela Patrocinador	338.083.513,41	429.031.537,26
Saldo de Contas – parcela Participante	340.265.040,40	435.176.718,68
Saldo de Contas – parcela Participante portada de EFPC	8.934.921,73	17.961.418,29
Saldo de Contas – parcela Participante portada de EAPC	1.216.801,14	1.452.002,38
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00	71.859.976,11
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	53.906.666,01	71.859.976,11
Valor Atual dos Benefícios Futuros	53.906.666,01	71.859.976,11
Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00	0,00
Fundos Previdenciais ¹	35.144.378,58	39.157.612,66
Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	0,00	0,00
Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	35.144.378,58	39.157.612,66

1 - Fundo Previdencial, correspondente à parte do Patrimônio Social que excede o Patrimônio de Cobertura do Plano correspondentes ao FCBE.

Fonte/Elaboração: GEABE/DISEG/FUNPRESP-EXE

Os recursos oriundos de pagamento de indenizações da Sociedade Seguradora à Fundação, decorrentes do contrato de terceirização de riscos do FCBE, também são destinados ao referido fundo.

Além disso, o Fundo Previdencial foi acrescido do valor de R\$ 43.037,22, referente aos recursos de contribuições não resgatadas de patrocinador, conforme prevê o artigo 33 do regulamento

Por fim, ressaltamos que os recursos do Fundo Previdencial foram considerados nesta avaliação atuarial para fins de definição do plano de custeio, conforme explicitado na Seção 8.

A composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, em 31/12/2024, está apresentada na Tabela 8, que corresponde ao conjunto de recursos previdenciários necessários à cobertura dos compromissos atuariais do plano, que são as Provisões Matemáticas.

Conta	Valor – R\$
Ativo Total	1.048.914.020,60
(-) Exigível Operacional	6.769.732,69
Patrimônio Social	1.042.144.287,91
(-) Fundo Administrativo	13.935.999,50
(-) Fundo dos Investimentos (empréstimo)	152.005,86
(-) Fundo Previdencial ¹	39.157.612,66
(-) Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	39.157.612,66
Patrimônio de Cobertura do Plano	988.898.669,89

Fonte/Elaboração: GEABE/DISEG/FUNPRES-EXE

Conta	Valor – R\$
Patrimônio de Cobertura do Plano	988.898.669,89
(-) Provisões Matemáticas	988.898.669,89
Benefícios Concedidos	33.417.017,17
Benefícios a Conceder	955.481.652,72
Resultado do Exercício	0,00

Clicksign f10c9ca0-12ce-4233b-8e64-77c5bd61b758 904065119955855f5b73e5b0c008000042028327d564012e54847pg. 42

Considerando a evolução do plano de benefícios no que diz respeito à experiência observada na ocorrência de óbitos e invalidez entre os participantes, foram alteradas as premissas de mortalidade geral e entrada em invalidez para tábuas mais longevas ou menos gravosas, conforme estudo técnico específico.

Considerando o exposto, concluímos que o LegisPrev se encontra equilibrado, tendo suas obrigações integralmente cobertas pelo ativo do plano, em conformidade com a legislação específica e com os princípios financeiros e atuariais geralmente aceitos, observando-se os resultados e indicações apurados nesta Avaliação Atuarial.

Brasília, 31 de janeiro de 2025.

Luís Márcio Couto Pacheco

Atuário MIBA 2.493

